



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 046/2020

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.347/2019, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.322/2019 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 204.638,73 (duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica e Transporte de Pacientes

(617) 3.3.90.30.00.00.00	3494	Material de consumo	R\$ 204.638,73
--------------------------	------	---------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 494 no valor de R\$ 204.638,73.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de junho de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal